



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS N° 091/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto-São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54º, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **JOSÉ MARIA DE ALMEIDA ASSUNÇÃO – (ESTÂNCIA SANTA TEREZINHA)**, CPF 040.210.706-30, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de SUINOCULTURA (Número de cabeças: 9720,000), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código G-02-04-6, localizado na RODOVIA MG 352 – KM 493, Zona Rural, Coordenadas Geográficas latitude 19° 43' 44,3" Longitude 44° 47' 38,8", no Município de Onça de Pitangui, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 08752/2004/004/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

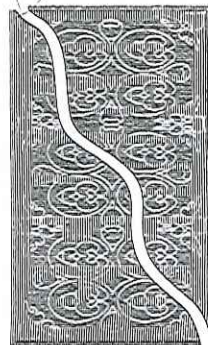
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Recebido com condicionantes.

Processo de Outorga nº 6459/2017 referente à portaria nº 1205206/2019 e Processo de Outorga nº 6460/2017 referente à portaria nº 1205209/2019

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/08/2029.



Divinópolis, 21 de Agosto de 2019.
Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Recebido em 05/09/2019
Nome: Volyssa de Oliveira
Ass.:
ID: MG 068205
ID: 62201

INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-13-9	FORMULAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS E DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS	Capacidade instalada de produto	20,000	T/dia
G-02-07-0	criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.	Área de Pastagem	36,000	ha